



23911559

08020.002292/2023-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
20/04/2023	1.0	Produção do artefato	Vibrail Mendes
24/04/2023	2.0	Revisão do DFD	Vibrail Mendes
25/04/2023	3.0	Revisão do DFD	Vibrail Mendes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e indicação do integrante Requisitante;

II - avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo é 31/12/2023.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Atualização de Licenças Perpétuas Completas de Software de Extração de Dados de dispositivos Móveis

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Item	Quantidade	Justificativa
Contratação de Atualização de Licenças Perpétuas Completas de Software de Extração de Dados de dispositivos Móveis	12	Devido à necessidade de atender às demandas relacionadas à expansão do Projeto Excel, integrante do PACCO, visando apoiar às agências de inteligência de segurança pública que aderiram formalmente o projeto, bem como, os 05 (cinco) Centros Integrados de Inteligência e Segurança Pública (REDE CIISP) no enfrentamento às organizações criminosas, com a devida estruturação do laboratório especializado em extração de dados de dispositivos móveis no âmbito da Diretoria de Inteligência.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor R\$
------	-----------------	-----------	---------	-------	----------------	-----------

1	27502	Contratação de Atualização de Licenças Perpétuas Completas de Software de Extração de Dados de dispositivos Móveis	Licença	12	170.000,00	2.040.000,00
VALOR TOTAL						2.040.000,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Diretor de Operações Integradas e de Inteligência
Responsável pela demanda:	Romano José Carneiro da Cunha Costa
Matrícula/SIAPE	3267941
E-mail:	romano.costa@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-7312

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Nome	Vibrail da Silva Mendes
CPF	690.304.641-00
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	DIOPI/SENASP/MJSP
E-mail	vibrail.mendes@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9328

4.2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Glauco Verbicário Prunes
CPF	084.957.797-73
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	DIOPI/SENASP/MJSP
E-mail	glauco.prunes@mj.gov.br

Telefone	(61) 2025-9328
----------	----------------

5. ALINHAMENTOS

5.1. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
OE03	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO

5.2. ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2023) - 24022032

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
M455	A0471	N4409	Contratação de Atualização de Licenças Perpétuas Completas de Software de Extração de Dados de dispositivos Móveis

5.3. ALINHAMENTO AO PCA 2023 - 23966413

Nº DFD (24038727)	Descrição
738/2022	Contratação de Atualização de Licenças Perpétuas Completas de Software de Extração de Dados de dispositivos Móveis

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2023, Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, Plano Orçamentário 000C - Combate ao Crime Organizado, UGR 200268 - Diretoria de Operações Integradas e Inteligência (DIOPI), Unidade Orçamentária 30911, Unidade Gestora Executora 200331, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS COMPLETAS DE SOFTWARE DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	
Programa de Trabalho	06.181.5016.21BQ.0001
Ação Orçamentária	21BQ
Plano Orçamentário	000C
PTRes	194248
PI	SP919QPACCO
Fonte	1121000100
Natureza de Despesa	33904006

7. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas na Instrução Normativa SGD/ME n° 94.

VIBRAIL DA SILVA MENDES
Servidor Mobilizado
Coordenador da EPC

GLAUCO VERBICÁRIO PRUNES
Servidor Mobilizado
Integrante Requisitante da EPC

CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL
Coordenador-Geral de Inteligência

De acordo. Encaminha-se à Secretaria Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência
Autoridade Competente da área Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como às necessidades da Unidade Requisitante.
2. Em conformidade com o artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, encaminhe-se à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI/SE) para avaliar o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública
Titular da área Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **VIBRAIL DA SILVA MENDES, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 12:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 25/05/2023, às 18:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Verbicário Prunes, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 30/05/2023, às 17:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL, Coordenador(a)-Geral de Inteligência**, em 02/06/2023, às 08:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2023, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23911559** e o código CRC **D9332BE7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
